



1 **Ata da 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 24 de agosto de 2017, no “Auditório Rosário I – República” do Hotel Nóbile Downtown,
4 situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 8ª Sessão Plenária Ordinária
5 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente
6 do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de
7 presença 66 (sessenta e seis) participantes, dentre os quais 53 (cinquenta e três) conselheiros
8 titulares e 08 (oito) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Barbara Di
9 Monaco, Denise Carvalho Schneider, José Alfredo Queiroz dos Santos, Elisete Akemi Kida, João
10 Marcos de Almeida Lopes, Rafael Patrick Schimidt, Luiza Regina Scarpin de Marchi e Mirtes
11 Maria Luciani. **B) ABERTURA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017.**
12 **C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É
13 verificado quórum de 41 (quarenta e um) conselheiros, entre titulares e suplentes, no exercício
14 da titularidade para o início dos trabalhos. O Conselheiro **SILVIO DIAS** justificou a ausência do
15 Conselheiro Marcelo Martins Barrachi devido à um problema em seu veículo durante a viagem.
16 **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM**
17 **27/07/2017.** O Presidente informa ao Conselho que a Ata ainda não foi recebida pela empresa
18 responsável por sua elaboração. Ele explica que Ata será desenvolvida e adaptada conforme as
19 necessidades do CAU/SP. **E) INFORME DOS PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
20 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** registra a presença dos representantes do Colégio das
21 Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), da Associação Brasileira dos
22 Escritórios de Arquitetura (ASBEA) e da Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas
23 (ABAP). Com a oportunidade, o senhor **PAULO LISBOA**, representante da ASBEA saúda a
24 todos os presentes e enfatiza a importância da participação das entidades nas discussões e
25 deliberações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo em busca assim de alcançar
26 resultados mais frutíferos para os arquitetos. Na sequência, o Presidente da ASBEA, o senhor
27 **EDISON LOPES**, corrobora com o senhor Paulo ao destacar a importância da participação das
28 entidades nas atividades diárias do Conselho. Com a palavra, a representante da ABAP, a
29 senhora **LUCIANA BONGIOVANNI MARTINS SCHENK**, registra sua satisfação em participar
30 da Plenária do CAU/SP e ressalta a importância dessa união, das entidades e CAU, para uma
31 informação mais clara para que todos participem. Em seguida, o Presidente **GILBERTO SILVA**
32 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** destaca a importância do Conselho se relacionar com
33 as entidades devido à importância de que elas tomem conhecimento dos assuntos discutidos.
34 Dando continuidade nos informes, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
35 **BELLEZZA** diz que está disponível para consulta pública sobre o Conselho das Cidades, e ficará
36 disponível até o dia 08/09/2017. Ato continuo informa que o Conselheiro Éder irá fazer o uso da
37 palavra como representante do Sindicato dos Arquitetos, que também foi convidado para
38 participar da nossa Plenária. Com a palavra, o Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA**,



39 representante do Sindicato dos Arquitetos, enfatiza que as manifestações das entidades devem
40 ser registradas nas reuniões plenárias do Conselho. Ele destaca que as entidades tiveram um
41 papel fundamental na estruturação e na fundação do CAU/SP. Para o representante do Sindicato
42 as entidades devem ter um relacionamento mais próximo com o Conselho. E, sugere que nas
43 reuniões plenárias haja um momento para manifestação das entidades, e explica que essa
44 aproximação com Conselho fortalecerá os trabalhos desenvolvidos em plenária. O Presidente
45 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** registra a presença da
46 representante da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura (FENEA). O Presidente
47 informa que foi deliberado e aprovado na Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
48 Brasil (CAU/BR), a realização da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo nos dias 07,
49 08, 09 e 10 de outubro, no Rio de Janeiro, ele explica o cronograma e a metodologia da
50 conferência ao pleno. Registra que os Conselheiros que desejarem participar do evento deverão
51 confirmar sua presença até uma data limite, que será estipulada e esclarece que após essa data
52 não será possível efetuar a inscrição e nem confirmar a participação de nenhum Conselheiro.
53 Solicita que os Conselheiros que decidirem ir à conferência confirmem sua intenção por e-mail e
54 reafirma que a confirmação da participação de cada Conselheiro deverá ocorrer até a data
55 estabelecida (data limite). O senhor Presidente também informa ao pleno que durante o período
56 matutino do dia 24 de agosto do corrente ano, ocorreu um Seminário organizado pelo Grupo de
57 Trabalho de Arquitetura Paisagística. O Conselheiro **ANDRÉ TOSTES GARZIANO** relata que o
58 seminário teve características de um debate, em que Luciana, Benedito Abbudi, Raul Pereira,
59 Fábio Maris e Ciça Gorski apresentaram seus depoimentos e explanaram o porquê se tornaram
60 Arquitetos Paisagistas. Ele registra sua alegria pelos resultados do evento e informa que
61 houveram a participação de mais de 170 seminaristas. O Presidente **GILBERTO SILVA**
62 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** parabeniza toda a equipe responsável pelo
63 desenvolvimento do seminário. Na sequência, o senhor Presidente informa que os conselheiros
64 receberam na presente data uma publicação, da comemoração do 100º aniversário do Curso de
65 Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie foi contemplada com o Edital
66 de Parceria. O Conselheiro Federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** elogia e congratula a publicação
67 e enfatiza a importância de as instituições de ensino serem tradicionais, fortes e atuarem com
68 seriedade. Finalizado os informes o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
69 **BELLEZZA** sugere a inversão de pauta e inicia a **ORDEM DO DIA: 1. RATIFICAÇÃO DAS**
70 **DELIBERAÇÕES DEFERIDAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E**
71 **CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA – PAC.** O Conselheiro
72 **SILVIO HEILBUT** inicia sua exposição e faz o relato dos processos que foram deferidos pela
73 CPOC para que possam ser aprovados pela Plenária. O Presidente **GILBERTO SILVA**
74 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** reforça que os processos que serão apresentados pelo
75 Conselheiro Silvio referem-se a cobrança dos inadimplentes, conforme preconiza a Lei. O
76 Presidente esclarece que o Conselho deve realizar a cobrança do profissional que estiver quatro
77 anos inadimplente e explica que se o mesmo não efetuar o pagamento, o seu nome será



78 cadastrado na Dívida Ativa da União. Ele relata que houve um processo de cobrança junto a
79 esses profissionais e que alguns apresentaram justificativas ao Conselho, para que a cobrança
80 fosse interrompida. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** pergunta sobre as 345
81 justificativas apresentadas por esses profissionais e afirma que não foram apresentadas em
82 plenário para análise. O Conselheiro **SILVIO HEILBUT** responde dizendo que somente as
83 justificativas deferidas devem ser apresentadas em Plenária. O Conselheiro **LUCIO GOMES**
84 **MACHADO** afirma que todas as justificativas devem ser apresentadas em Plenária, para que o
85 Conselho tenha ciência de cada caso. O Conselheiro **SILVIO HEILBUT** retorna a sua
86 apresentação e informa que o Conselho notificou 4.875 profissionais inadimplentes. Ele registra
87 que dos 4.875 Arquitetos notificados, 435 solicitaram a impugnação das notificações e que o
88 Conselho analisou 424 e que 11 ainda serão analisadas. O Conselheiro relata que dos 424
89 profissionais que foram analisados pelo Conselho, 28 Arquitetos apresentaram justificativas. Ele
90 registra que no decorrer do processo de cobrança o CAU/BR emitiu um regulamento simplificado
91 em que reduz e elimina multas, e explica que o regulamento mantém a correção monetária e os
92 juros sobre as anuidades em aberto. De acordo com o relato do Conselheiro, dos 435
93 profissionais que impugnaram as notificações, 13 Arquitetos tiveram seu pedido deferido e que
94 serão aprovados pela Plenária do CAU/SP. Ele registra que desses profissionais 351 tiveram
95 seus pedidos indeferidos; 17 registraram o óbito do profissional e 10 apresentaram fora do prazo
96 estabelecido. Segundo o Conselheiro, 59 pedidos ainda serão apresentados para a Plenária e
97 explica que são profissionais que estavam inativos e que solicitaram a baixa do registro
98 profissional. O Conselheiro faz o relato do nome dos profissionais inativos e o motivo da
99 impugnação. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** reforça
100 que os 13 pedidos tiveram o pedido de isenção de pagamento aprovado pela CPOC e que a
101 Plenária deve referendar este deferimento. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELETINO**
102 solicita que o Conselho apresente à Plenária os profissionais inativos que tinham acesso ao
103 SICCAU durante o último processo eleitoral. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
104 **OLIVEIRA BELLEZZA** esclarece que o profissional inadimplente não pode votar. O Conselheiro
105 **RONALD TANIMOTO CELETINO** reforça sua preocupação e registra que há muitos
106 profissionais inativos e falecidos que recebem senha para votar. O Pleno sugere ao Conselheiro
107 que encaminhe suas dúvidas e sugestões à Comissão Eleitoral do CAU/SP. O Conselheiro
108 **RONALD TANIMOTO CELETINO** reforça que seu pedido é de esclarecimento sobre o que
109 ocorreu no último processo eleitoral. De acordo com o Conselheiro, o Regimento do CAU/SP
110 permite que qualquer Conselheiro faça um pedido em Plenária para que a Presidência tenha
111 conhecimento e tome as providências. O Conselheiro **JOÃO CORREIA** sugere que não haja
112 votação da deliberação apresentada pelo Conselheiro Silvio e enfatiza que foi apresentado um
113 problema pelo Conselheiro Ronald que pode ocasionar novos problemas. O Presidente
114 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** esclarece ao Conselheiro João que
115 o pedido do Conselheiro Ronald é um pedido de esclarecimento e que a Presidência do Conselho
116 vai pesquisar o que foi solicitado pelo Conselheiro. O Presidente abre a votação para a



117 aprovação da ratificação das deliberações deferidas pela Comissão Permanente de Orçamento
118 de Contas de Processos Administrativos de Cobranças, a qual é APROVADA com 47 votos
119 favoráveis, um contrário e cinco abstenções. Dando continuidade na Sessão Plenária, o
120 Presidente instou o próximo item de pauta, item **2. INFORME DO PROCESSO DE**
121 **DISTRIBUIÇÃO REFERENTE AS DELIBERAÇÕES INDEFERIDAS PELA COMISSÃO**
122 **PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
123 **COBRANÇA – PAC COM SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO (2ª INSTÂNCIA).** O
124 Conselheiro **SILVIO HEILBUT** registra que foram 59 processos indeferidos pela Comissão e
125 foram apresentados pedidos de impugnação. O Conselheiro informa que os processos ainda
126 estão em andamento e assim que estiverem disponíveis serão encaminhados para a análise da
127 Plenária. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** questiona se os profissionais inadimplentes
128 foram atuados pelo exercício ilegal da profissão, conforme preconiza a Lei. O Conselheiro
129 **SILVIO HEILBUT** explica que a Comissão não verifica se os inadimplentes tiveram acesso ou
130 não as RRTs. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** solicita
131 que a Comissão encaminhe a relação dos profissionais inadimplentes para a Diretoria Técnica
132 para que eles possam fazer a análise solicitada pelo Conselheiro Lúcio. O Conselheiro **JOSÉ**
133 **BORELLI NETO** reforça que a Comissão é responsável por analisar a questão financeira de
134 cada profissional. Para ele não é papel do Conselho analisar e avaliar negociação de dívida do
135 profissional. O Conselheiro afirma que assim que os processos forem analisados pela Comissão,
136 os mesmos serão encaminhados para as Diretorias. A Conselheira **MÁRCIA MALLET**
137 **MACHADO DE MOURA** esclarece aos Conselheiros o que está descrito no Parágrafo Único, do
138 Artigo 8ª da Lei 12.514/2011. Ela sugere que a Presidência encaminhe um ofício ao CAU/BR
139 solicitando que seja interrompido o exercício profissional dos inadimplentes através de sistema.
140 A Conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** pergunta ao pleno se o
141 profissional que tiver seu registro profissional cancelado pode se reabilitar. O Presidente
142 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** responde a Conselheira e diz que
143 o profissional pode se reabilitar e explica que o mesmo deverá apresentar nova documentação
144 e fazer os pagamentos. O Conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA**
145 esclarece que de acordo com a Lei, a instauração do processo que está em andamento sob
146 tramite junto ao departamento financeiro será encaminhado para as devidas providências,
147 conforme estabelecido nas Resoluções e Normas. O Presidente **GILBERTO SILVA**
148 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** questiona se há possibilidade de cancelar o acesso do
149 profissional inadimplente ao SICCAU. De acordo com a Assessoria Jurídica, a Resolução do
150 CAU/BR prevê o Processo Administrativo de suspensão do exercício profissional em razão da
151 inadimplência. A Dra. **KARINA CRUZ** explica que se o profissional permanecer com débitos após
152 o término do procedimento de cobrança, ele, de fato, vai ser considerado inadimplente. De
153 acordo com a Doutora o processo desse profissional será encaminhado para a Comissão de
154 Ética e a Comissão de Ética vai tramitar o Processo de Suspensão. A Assessoria Jurídica
155 enfatiza que exercício profissional só será suspenso após o Processo Administrativo com



156 contraditória e ampla defesa. Ela afirma que não é permitido por Lei a suspensão sumária do
157 exercício profissional. Em meio ao debate o Plenário instou o item **3. FLUXOGRAMA DE**
158 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE MULTAS – PAC-M.** O Conselheiro
159 **SILVIO HEILBUT** retorna ao seu relato e explica a metodologia de análise e cobrança dos
160 profissionais inadimplentes. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
161 **BELLEZZA** informa a votação do fluxograma e da delegação de assinatura. Um membro do
162 Conselho esclarece que o fluxograma é apenas uma informação para a Plenária. Esse
163 Conselheiro explica que somente a delegação de assinatura deve ir para votação no pleno. Uma
164 Conselheira sugere que o fluxograma seja encaminhado para a análise da Diretoria Técnica.
165 Durante o debate é informado em Plenária que nenhum Conselheiro pode ser delegado para
166 assinar uma notificação administrativa e explica que é a assinatura desse documento é uma
167 delegação de competência dada ao Gerente Financeiro. O Presidente **GILBERTO SILVA**
168 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** sugere que a delegação de assinatura seja
169 exclusivamente exercida pelo Gerente Financeiro. O Presidente abre e votação para aprovação
170 do procedimento em que delega o Gerente Financeiro como responsável pela assinatura da
171 notificação administrativa, a qual é APROVADA com 44 votos favoráveis, nenhum contrário e
172 três abstenções. Em seguida o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
173 **BELLEZZA** inverte o item de pauta conforme deliberação no início da Reunião Plenária e
174 apresenta o item **5. JULGAMENTO DO PROCESSO NO 001/2017 APURAÇÃO DE AUSÊNCIA**
175 **INJUSTIFICADA EM REUNIÕES PLENÁRIAS DO CAU/SP.** O Conselheiro **JOÃO CARLOS**
176 **CORREIA** solicita vistas do processo em epígrafe. O Presidente **GILBERTO SILVA**
177 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** explica que após o relato do Conselheiro-Relator o
178 Conselheiro João poderá solicitar vistas do processo. Com a palavra, o Conselheiro **EDUARDO**
179 **CALDEIRA BRANDT ALMEIDA** faz o relato do processo e explica que o mesmo se refere a um
180 processo administrativo. Para ele não é necessário fazer o relato do signatário do processo por
181 ser algo óbvio. A Conselheira **VERA SANTANA LUZ** discorda do Relator e solicita que o
182 Conselheiro-Relator faça a leitura do processo e após a leitura o Relator se manifesta a favor ou
183 contra. O Conselheiro **JOÃO MARCOS DE ALMEIDA LOPES** concorda com a Conselheira Vera
184 e diz que o Conselheiro-Relator não apresentou o caso conforme descrito no processo. O
185 Conselheiro explica que ex-Conselheiro em julgamento apresentou uma carta de renúncia. Ele
186 reforça o pedido de vistas do Conselheiro João Correia. Na oportunidade, a Conselheira
187 **BERTHELINA ALVES DA COSTA** pontua que a manifestação do Conselheiro-Relator se refere
188 a uma predisposição de decisão ou de conclusão e explica que o Relator já manifestou sua
189 decisão antes de analisar o processo em tela. O Plenário explica que o relato foi feito e o debate
190 não foi aberto para discussões. Para o pleno, o Relator não precisa manifestar em seu voto sua
191 intenção e sugere que a Presidência conceda o pedido de vistas solicitado pelo Conselheiro João
192 Correia. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** registra o
193 prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relato do Conselheiro João Correia. Dando
194 seqüência na Ordem do Dia, o Presidente instou o item **4. INFORME DA COMISSÃO**



195 **PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A REUNIÃO COM OS AGENTES DE**
196 **FISCALIZAÇÃO DO CAU/SP.** O Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** faz o
197 relato dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Fiscalização do CAU/SP. Ele explica que
198 após consolidação da Comissão Permanente foi realizada uma “pesquisa” sobre a fiscalização
199 dos Conselhos. De acordo com os resultados apurados constatou-se que problemas na
200 fiscalização, inclusive, no relacionamento profissional entre Gerentes e Fiscais. O Conselheiro
201 apresentou diversos relatos dos Gerentes e Fiscais entrevistados. Para ele o relatório da
202 Comissão não apresenta bons resultados e enfatiza o desejo de que a Comissão execute, de
203 forma adequada, o trabalho de fiscalização. Após o relato do Conselheiro Afonso, o Conselheiro
204 **LUCIO GOMES MACHADO** se manifesta e diz que o trabalho de fiscalização não está sendo
205 desenvolvido de forma correta. O Conselheiro reforça que o papel da fiscalização é valorizar a
206 atuação dos profissionais registrado junto ao Conselho. Para ele, a fiscalização não seguiu as
207 recomendações ao executar seu trabalho e enfatizou que a fiscalização deve priorizar em
208 supervisionar as ações ilegais. A Conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**
209 destaca que há poucos fiscais. Ela sugere que haja unidade e harmonia no Conselho e enfatiza
210 que o Conselheiro deve contribuir e não criticar os trabalhos executados pelo Conselho e pelas
211 Comissões. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** expressa
212 sua satisfação com o debate e informa que o CAU/SP é o único que possui uma Comissão de
213 Fiscalização. O Presidente esclarece que não possui autonomia de solicitar a contratação de
214 mais fiscais e explicou que só pode requerer a contratação de novos fiscais quando é autorizado
215 em Plenária. O Presidente registra a presença do representante da IAB/São Paulo. Com a
216 palavra o senhor **FERNANDO TÚLIO SALVA** faz um breve relato sobre o IAB e reforça que o
217 papel da atual gestão do IAB é valorizar a história e ressignificar o papel do instituto,
218 principalmente, nos desafios da profissão. Para ele é importante a participação das entidades
219 nos debates e deliberações do Conselho, para que haja uma atuação mais efetiva em defesa
220 dos profissionais e da sociedade. O Conselheiro **SILVIO HEILBUT** reforça a necessidade de
221 realizar a votação do Item 3 da Ordem do dia. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
222 **DE OLIVEIRA BELLEZZA** esclarece que a Gerência Financeira solicita a aprovação do
223 fluxograma para que o mesmo seja implementado. O Presidente abre a votação do Fluxograma
224 de Processo Administrativo de Cobrança de Multas – PAC-M, o qual é APROVADO com 50 votos
225 favoráveis, nenhum contrário e três abstenções. Em ato contínuo o senhor Presidente passa ao
226 próximo item de pauta, item **6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RIOS + CIDADES.** O Gerente
227 de Gabinete **JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇÁ** inicia sua exposição e diz que o projeto é resultante de
228 conversas e diálogos entre diversos profissionais. Ele registra em sua apresentação a situação
229 “caótica” do Estado de São Paulo, com relação aos seus rios e enchentes. Ele fez o relato das
230 ações realizadas por 10 organização não-governamentais para recuperar os rios. Para ele a
231 recuperação dos rios é natural em vários setores e em vários países e discorreu sobre casos
232 solucionados em diversos países. O senhor Tibiriçá relata a evolução do projeto e os resultados
233 obtidos, ele enfatiza que o projeto está em constante aperfeiçoamento e que todas as sugestões



234 e considerações são pertinentes para a aperfeiçoamento do projeto. Ele registra o entusiasmo
235 das entidades parceiras em executar o projeto, como a Frente Nacional dos Prefeitos e a
236 Associação dos Municípios Paulistas. Para ele o interesse e o apoio das entidades é fundamental
237 para o renascimento dos rios e para a sociedade. O senhor Tibiriçá faz a apresentação de um
238 vídeo, em que exhibe o desenvolvimento do projeto. Em seguida, o senhor Tibiriçá apresenta ao
239 pleno a programação das reuniões regionais e finaliza sua participação ao afirmar que o projeto
240 é uma troca de experiências e de informações em constante aperfeiçoamento. O Conselheiro
241 **RUY DOS SANTOS PINTO JÚNIOR** informa que fez parte do Comitê da Bacia do Baixo Tietê e
242 registra sua preocupação referente ao objetivo do Projeto Rio + Cidades; para ele é importante
243 que o projeto não tenha objetivo político. O senhor **JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇÁ** explica que o
244 projeto está em construção e diz que o mesmo deverá ser executado por diversas gestões. Ele
245 também informa que será criada uma plataforma de debates, para que os Conselheiros possam
246 opinar e acompanhar o projeto. O Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JÚNIOR** diz que o
247 Conselho pode colaborar e se colocou à disposição para apresentar o Presidente Internacional
248 de todos os organismos de água. A Conselheira **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** registra seu
249 entusiasmo pelo projeto e relata experiências de profissionais que se dedicaram a analisar o
250 tema. O Conselheiro **PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO** destaca o papel do Arquiteto na gestão
251 de recursos hídricos e na gestão ambiental. E sugere a Presidência que o item “licenciamento
252 ambiental” esteja registrado na lista de atuações do Arquiteto no SICCAU. A Conselheira
253 **BERTHELINA ALVES COSTA** registra a importância em se definir temas que os Arquitetos e
254 Urbanistas possam defender, de forma objetiva, para que não seja apenas mais um trabalho de
255 incluso social. A Conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** revela que trabalha com o tema em sua
256 Dissertação de Mestrado. Para ela o tema é importantíssimo, principalmente, para a população
257 que não tem onde morar e ocupa essas terras (próximas aos córregos) que são abandonadas e
258 esquecidas nas cidades. A Conselheira solicita que os Conselheiros contribuam com o debate e
259 faz o relato das ações e atividades desenvolvidas pelo GT do Meio Ambiente. O Conselheiro
260 **MÁRIO YOSHINAGA** fala que projetos semelhantes a esse foram executados em Barcelona,
261 Coreia e Chicago, e reforça que custaram bilhões de dólares. Para o Conselheiro é importante a
262 busca de novas soluções e explica que devido ao cenário político e econômico do país não será
263 possível desenvolver esse projeto. O Conselheiro faz o relato de projetos e estudos realizados
264 na Universidade de Santa Catarina sobre o tema: Inundações. De acordo com o Conselheiro, o
265 estudo revela dois tipos de ações: 1) estruturais (realizados pelas empreiteiras); e 2) não
266 estruturais (em que evolui a participação efetiva da sociedade, em busca da preservação). O
267 Conselheiro enfatiza a importância da participação de diversos profissionais, de várias atividades
268 e profissões, para que possam tratar com afinco o tema. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO**
269 **CELESTINO** destaca a ausência do Conselho na participação de temas importantes e caros para
270 a sociedade. O Conselheiro cita o exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil que atua e
271 participa de muitas discussões e debates e devido a isso tem uma relevância na sociedade. O
272 Conselheiro reforça o cronograma das reuniões regionais do projeto e convida aos Conselheiros



273 a participarem. A Conselheira **MÁRCIA REGINA SOARES DINO DE ALMEIDA** parabeniza o
274 trabalho executado pelo GT de Meio Ambiente e toda equipe envolvida no tema. Ela sugere que
275 o projeto seja encaminhado para todos os colegiados do Brasil. Para ela é importante que todos
276 os Arquitetos tenham ciência do tema para que se tornem relevantes para a sociedade, e explica
277 que o conhecimento sobre o tema também valoriza a profissão do Arquiteto e Urbanista. O
278 Conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** ressalta que o CAU/SP deve também debater temas
279 importantes para o exercício da função social e da profissão do Arquiteto e Urbanista. O
280 Conselheiro fez um breve relato de sua experiência com o tema no Subcomitê de Bacias
281 Pinheiros Pirapora. O senhor **JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇÁ** agradece o apoio e o entusiasmo dos
282 Conselheiros pelo projeto. O Presidente instou o item **7. PALAVRA DOS CONSELHEIROS**. Com
283 a oportunidade, a Conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** faz o relato dos trabalhos realizados
284 pelo GT de Meio Ambiente. Ela informa que foi solicitado a prorrogação do convênio com a
285 Secretaria do Meio Ambiente. A Conselheira **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** informa que o
286 CAU/SP está participando, de forma efetiva, na implantação do projeto de videoconferência. A
287 Conselheira explica que o projeto está sendo coordenado pela Coordenadoria de Tecnologia e
288 do Comitê de Tecnologia da Informação. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO**
289 solicita a inclusão na pauta da próxima reunião plenária dos informes sobre a Comissão Especial
290 para a Conferência de Arquitetos e Urbanistas. Não havendo mais a se tratar, o Presidente
291 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encerra a plenária, agradecendo a presença e
292 a contribuição dos Conselheiro. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
293 encerra 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São
294 Paulo – CAU/SP.

295 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
296 **Presidente**